

**ACTA N.º 23/2005
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 22 DE DEZEMBRO DE 2005**

-----Aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal MADALENA MARIA MOREIRA OLIVEIRA, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA E JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----**REUNIÕES DE CÂMARA DO MÊS DE JANEIRO** – A Câmara Municipal deliberou por unanimidade que as reuniões do próximo mês de Janeiro tivessem lugar nos dias, doze de Janeiro, pelas dez horas e vinte e seis de Janeiro, pelas catorze horas e trinta minutos. ---

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**ADENDA À ACTA DE DOZE DE DEZEMBRO DE 2005 - RESPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA À DECLARAÇÃO DE VOTO APRESENTADA PELOS SENHORES VEREADORES DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:** -----

-----“O executivo camarário não pode concordar com o teor da declaração de voto dos Srs. Vereadores da oposição, que antecede, porque:-----

-----1. Toda a informação relevante para análise da situação actual do município lhe tem sido disponibilizada atempadamente. Concretamente houve uma reunião no passado dia nove convocada expressamente para o efeito, na qual os Srs. Vereadores foram informados de tudo o que consideravam relevante para o efeito. Esteve ainda presente a Dr.^a Neuza, Economista da Câmara Municipal, que esclareceu todas as dúvidas e disponibilizou-se para fornecer toda a informação inerente à total apreciação da situação económica, solicitada pelos Srs. Vereadores da oposição. Para além do mais o Sr. Vereador do pelouro de economia e finanças sempre esteve, e estará, disponível para fornecer informação detalhada sobre a matéria visada.-----

-----2. Não existe nenhum esvaziamento protocolar com as freguesias. O que acontece é um forte empenhamento em disciplinar e corrigir situações menos ajustadas à realidade de cada uma das Freguesias, as quais queremos continuar a dinamizar e a apoiar, no respeito pela distribuição, equitativa e justa, dos escassos recursos financeiros.”-----

OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROC.º N.º 619/2001 - REQUERENTE** – Imobiliária Porto Miniz, Lda., requer a aprovação do Projecto de Arquitectura, referente à legalização de um anexo junto à moradia, sito no Bairro de São Miguel, freguesia de São João Baptista. -----

-----Deliberado solicitar parecer à Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro. -----

-----**PROC.º N.º 359/2005 - REQUERENTE** – Rui Pedro Martins da Silva, requer a aprovação do projecto de arquitectura, relativo à instalação de um estabelecimento de bebidas, no Largo Nuno Álvares Pereira, 173 na vila e freguesia de Mira de Aire, já objecto de deliberação da Câmara Municipal em vinte e quatro de Novembro de dois mil e cinco. -----

-----Deliberado solicitar que o contrato de arrendamento seja autenticado notarialmente e averbado na respectiva Repartição de Finanças. -----

----- **LOTEAMENTOS** -----

-----**PROC.º N.º 589/1996 - REQUERENTE** – João José Duarte Ferreira, requer a recepção definitiva das obras de Urbanização, eferentes ao loteamento, sito em colos, freguesia de São João Baptista.-----

-----Em face da informação dos Serviços Técnicos, foi deliberado libertar a caução e receber as obras definitivamente.-----

----- **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA** -----

-----**PROC.º N.º 673/2005 - REQUERENTE** – INFUSION – Gestão de Projectos Energéticos, Lda., requer a informação prévia referente à viabilidade da instalação de um Parque eólico, em Chão Rapado, freguesia de Mira de Aire. -----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer do Instituto de Conservação da Natureza. -----
-----A Câmara Municipal manifesta, no entanto, que o investimento é de interesse concelhio e nacional tendo em atenção a directiva Europeia relativamente a energias renováveis, pelo que manifestamos o nosso desagrado e discordância em relação ao referido parecer. -----

----- **DIVERSOS** -----

-----**ATRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO VEREADOR EM REGIME DE MEIO TEMPO** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Nos termos do n.º 4, do Artigo 58º, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuo ao Vereador em Regime de Meio Tempo, Albino Pereira Januário as competências nas áreas de Economia e Finanças e Recursos Humanos.”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma informação do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Na sequência de contactos estabelecidos com proprietários de alguns prédios rústicos necessários à construção da Zona Industrial de Porto de Mós – 2.ª Fase, foi possível chegar a acordo com os seguintes: -----

| Proprietário | Artigo | Área | Valor € |
|----------------------------------|---------------|----------------------|-----------|
| Herdeiros de António Sousa Jorge | 004.0203.0000 | 3.120 m ² | 23.400,00 |
| João Matos Gualdino | 004.0201.0000 | 1.600 m ² | 12.000,00 |

-----Considerando-se os valores aceitáveis, propõe-se a aquisição dos referidos prédios.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e adquirir os prédios mencionados. -----
-----Mais foi deliberado, autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar as escrituras de compra e venda. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO AO JANTAR DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA PARA O CENTRO DE RECUPERAÇÃO INFANTIL DE FÁTIMA** – Deliberado apoiar com uma verba de quarenta euros. -----

-----**TRANSFERÊNCIAS DE VERBAS PARA AS FREGUESIAS DESTINADAS AO PAGAMENTO DOS MEMBROS DAS MESAS DE VOTO – ELEIÇÕES PARA OS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS 2005** – Presente uma informação da Chefe de Secção da Contabilidade, no seguinte teor:-----

| | | |
|----|---------------------------------|----------|
| 1 | Freguesia de Alcaria | 352,50 |
| 2 | Freguesia de Alqueidão da Serra | 705,00 |
| 3 | Freguesia de Alvados | 352,50 |
| 4 | Freguesia de Arrimal | 352,50 |
| 5 | Freguesia de Calvaria de Cima | 705,00 |
| 6 | Freguesia de Juncal | 1.057,50 |
| 7 | Freguesia de Mira de Aire | 1.410,00 |
| 8 | Freguesia de Mendiga | 352,50 |
| 9 | Freguesia de Pedreiras | 705,00 |
| 10 | Freguesia de S. Bento | 352,50 |
| 11 | Freguesia S. João Baptista | 705,00 |
| 12 | Freguesia S. Pedro | 1.057,50 |
| 13 | Freguesia de Serro Ventoso | 352,50 |

-----Deliberado transferir para as Freguesias as verbas mencionadas na informação. -----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 711/2005 - REQUERENTE** – Vítor Manuel Lourenço Ramos Santos, requer informação prévia referente à viabilidade de construção de uma Quinta Pedagógica, no lugar e freguesia de Alcaria.-----

-----Deliberado não ser viável, face ao parecer do Instituto de Conservação da Natureza.-----

-----**PROC.º N.º 787/2005 - REQUERENTE** – Imojuncalinter – Sociedade de Gestão Imobiliária, Lda., requer a aprovação do projecto de arquitectura relativo à construção de um edifício comercial na Cumeira de Cima, freguesia do Juncal. -----

-----Deliberado aprovar, condicionado aos pareceres técnicos.-----

-----**SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL ACOMPANHADA DAS RESPECTIVAS MEDIDAS PREVENTIVAS** – Presente uma

proposta do Vereador dos Pelouros das Obras Particulares e Urbanismo, Arqtº. Jorge Manuel Vieira Cardoso, no seguinte teor:-----

-----“A actual Zona Industrial de Porto de Mós está comprometida, pelo que para dar resposta imediata ao pedido de instalação de uma nova unidade industrial que requer uma área de terreno significativa e para se implantar necessita de uma grande área de lotes, há necessidade de ocupar um terreno contíguo a uma área industrial existente e de iniciativa privada que também já se encontra preenchida. -----

-----O terreno em causa já consta das propostas de revisão em curso do Plano Director Municipal.-----

-----A legislação que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo, nomeadamente sobre os Planos Municipais de Ordenamento, prevê que após terem decorrido três anos sobre a respectiva entrada em vigor, possa haver alteração. -----

-----Assim, de acordo com a legislação em vigor, propõe-se a suspensão do PDM para a área demarcada na planta em anexo, a fim de permitir a instalação desta nova unidade industrial. -----

-----A suspensão solicitada implica a aprovação de medidas preventivas para o local, pelo que se junta a proposta de medidas preventivas. -----

-----**Medidas Preventivas**-----

-----As medidas preventivas, que se propõem, consistem na sujeição a parecer vinculativo da CCDRC das seguintes acções, de acordo com o n.º 3 do artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro:-----

- a) Operações de loteamento e obras de urbanização;-----
- b) Obras de construção civil, ampliação e reconstrução, com excepção das que estejam sujeitas apenas a um procedimento de comunicação prévia à Câmara Municipal;-----
- c) Trabalhos de remodelação de terrenos; -----
- d) Obras de demolição de edificações existentes, excepto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de licença ou autorização;-----
- e) Derrube de árvores em maciço ou destruição do solo e do coberto vegetal. -----

-----A suspensão parcial do PDM e o estabelecimento de medidas preventivas para a área em questão merecerão parecer favorável da C.C.D.R.C.”-----

-----Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal e da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro, tendo em conta que se trata de uma empresa que introduz valor acrescentado, assim como, uma mais valia ao tecido empresarial do concelho e que se propõe criar cerca de sessenta postos de trabalho.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 16.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento. -----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2005** – Deliberado tomar conhecimento da 16.ª Alteração ao Orçamento, no montante de noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e oito euros. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar, se

lavrou a presente Acta. -----

